

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (CCJR)

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

AUTORIA: Vereador João Carlos

EMENTA: INSTITUI a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia no município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador João Carlos, visa instituir a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia no município de Manaus e dá outras providências.

Preliminarmente, esclarecemos que cabe a esta Comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Lei, como prevê o art.38, inciso III, do Regimento Interno, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Constata-se que o Projeto de Lei 018/2023, foi elaborado dentro da boa técnica legislativa, de igual forma, também com relação à iniciativa e à matéria tratada, não se vislumbra irregularidades, nos termos do art. 58, da LOMAN, que assim estabelece:

Art. 58. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Em consonância, o art. 314, da Lei Orgânica do Município de Manaus, dispõe a seguinte matéria:

Art. 314 A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público assegurá-la mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante o exposto, cumpre consignar que a proposição em análise está em conformidade com o que estipula os indigitados dispositivos de lei, na medida que a saúde é de suma importância e grande relevância social sendo dever do município assegurá-la.

III – CONCLUSÃO

Portanto, não havendo nenhum óbice constitucional e legal que impeça a tramitação da propositura, o Vereador Fransuá emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei apresentado.

Manaus, 21 de Março de 2023.



VEREADOR FRANSUÁ